LEI N.º 546 DE 12 DE AGOSTO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica criada no orçamento geral do município na Programação: 04.122.0006.2.008- Administração Geral da SEMAF, o elemento de despesa 3,3,90,93 – Indenizações e restituições, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2° - Para cobertura do presente crédito será anulado da programação 04.122.0006.2.008- Administração Geral da SEMAF, o elemento de despesa 9.9.99.99 reserva de contingência, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 3º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 2º desta Lei, fica acrescido a Lei 519 (LOA), 13 de dezembro de 2010, os constantes do anexo I e anexo II desta lei;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 12 de agosto de 2011

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - LEI Nº. 546

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.122.0006.2.008 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAF

ELEMENTO DESPESA	VALOR
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
TOTAL	60,000,00

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº. 546

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.122.0006.2.008 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAF

ELEMENTO DESPESA	VALOR
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00
TOTAL	60,000,00

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 16/08 a 23/08/11
Responsável
Luiz Carlos de Oliveira
Secretário Geral Interino
Portaria 646/11 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 16/08/11 à 23/08/11
RESPONSÁVEL
Maytá Radaeli S. Rocha
Diretora da Div. de Protocolo
Portaria Nº 2228/2011